

Processo nº 2022041824.

Carta Convite nº 021/2022.

Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item para **aquisição de materiais de cama, mesa e banho, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: **Geraldo José da Silva Catalano - CNPJ nº 37.032.992/0001-49**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Geraldo José da Silva – CPF nº 438.098.121-53**; **Art Festas Livraria e Papelaria Ltda - CNPJ nº 03.562.240/0001-78**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **César Alberto Safatle – CPF nº 904.538.401-91**; e **Distribuidora de Papéis Leite Ltda – CNPJ nº 07.131.705/0001-97**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Benedito Evandro Bitencourt – CPF nº 330.814.331-34**. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado, conforme Edital e anexos. O Presidente solicitou aos participantes presentes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Geraldo José da Silva Catalano** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Art Festas Livraria e Papelaria Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Distribuidora de Papéis Leite Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Os representantes manifestaram expressamente renúncia aos prazos recursais e ao direito de recorrer na fase de habilitação. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	Quantidade	Geraldo José da Silva Catalano		Art Festas Livraria e Papelaria Ltda		Distribuidora de Papéis Leite Ltda	
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	69	R\$ 422,10	R\$ 29.124,90	R\$ 424,99	R\$ 29.324,31	R\$ 419,26	R\$ 28.928,94
02	140	R\$ 50,50	R\$ 7.070,00	R\$ 51,80	R\$ 7.252,00	R\$ 49,90	R\$ 6.986,00

03	200	R\$ 52,10	R\$ 40.420,00	R\$ 52,80	R\$ 10.560,00	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
04	160	R\$ 78,00	R\$ 12.480,00	R\$ 78,06	R\$ 12.489,60	R\$ 75,50	R\$ 12.080,00


Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora dos itens de nº 01, 02, 03 e 04 a empresa **Distribuidora de Papéis Leite Ltda** por ofertar o menor preço por item, com valor global de **R\$ 57.894,94 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais, noventa e quatro centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Os manifestantes manifestaram expressamente renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de Proposta de Preços. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório, após transcorrido o prazo recursal, à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Nirembert Rodrigues Araújo
Presidente


Robson Rabelo
Membro


Eurípedes Antônio da Costa
Membro

Empresas Presentes:


Geraldo José da Silva Catalano.
Geraldo José da Silva.


Art Festas Livraria e Papelaria Ltda.
César Alberto Safatle.

03.562.240/0001-7
ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
AV. FARID MIGUEL SAFATLE, Nº 619
CENTRO - CEP: 75.701-040
CATALÃO-GO


Distribuidora de Papéis Leite Ltda.
Benedito Evandro Bitencourt.